



CNEN

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

RELATÓRIO DE GESTÃO DO SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - SIC/CNEN

PERÍODO: 1/1/2024 À 31/12/2024

1. INTRODUÇÃO

1.1. O SIC/CNEN atua de forma integrada e articulada com todas as áreas da Autarquia, com vistas a disponibilizar a resposta ao cidadão dentro do prazo estabelecido pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação (LAI): 20 (vinte) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias.

1.1.1. As principais competências do SIC/CNEN são:

1.1.1.1. atender e orientar o cidadão quanto ao acesso à informação;

1.1.1.2. receber e tratar os pedidos de acesso à informação e seus recursos, quando cabível;

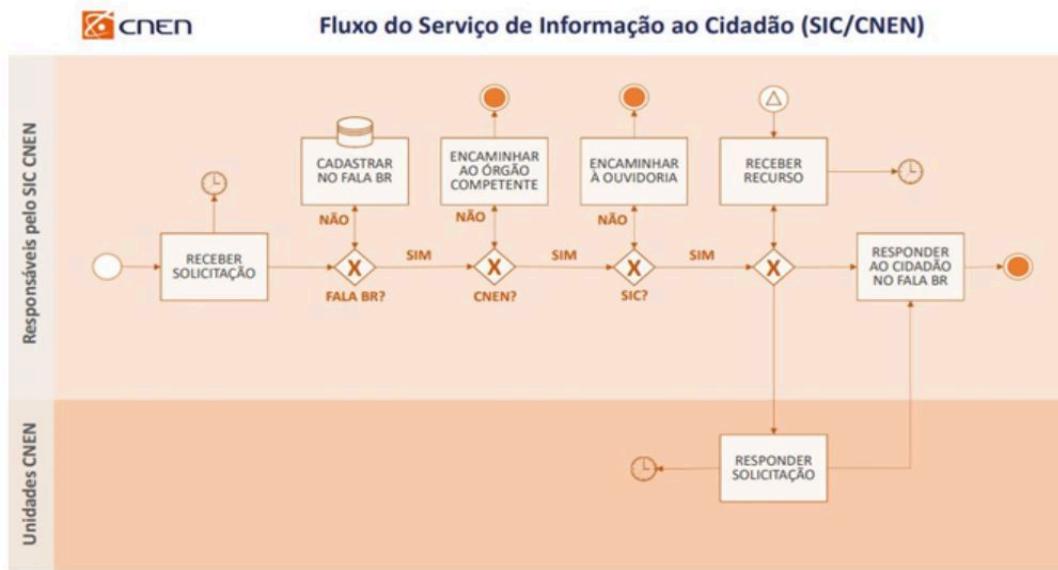
1.1.1.3. interlocução junto às diversas áreas e Unidades da CNEN para provimento da resposta ao cidadão, quando necessário;

1.1.1.4. responder ao Cidadão com a maior brevidade possível, dentro do prazo estabelecido na LAI;

1.1.1.5. comunicar ao cidadão que não possui a informação, se for o caso, além de indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

1.1.1.6. não sendo possível conceder o acesso às informações solicitadas, o SIC/CNEN deve indicar as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, em conformidade com o disposto na LAI.

1.2. Fluxo de Tratamento do SIC CNEN:



2. TRANSPARÊNCIA

2.1. Sítio Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão: <https://www.gov.br/cnen/pt-br/acesso-a-informacao/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao>

2.2. Painel Lei de Acesso à Informação CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

3. EQUIPE

- 3.1. Coordenadora Titular: Tindyua de Moraes Nogueira.
- 3.2. Coordenadora Substituta: Nair Christina Ferreira Gomes.
- 3.3. Colaboradora: Ana Paula de Lima Einert.

4. INFRAESTRUTURA

- 4.1. O SIC/CNEN compartilha a sala 342 da Sede da CNEN com a Ouvidoria CNEN
- 4.2. Ramais: 1300/1116
- 4.3. E-mail: sic@cnen.gov.br
- 4.4. Unidade SEI: SIC

5. CURSOS E EVENTOS DE CAPACITAÇÃO

- 5.1. Cursos realizados pela equipe SIC/CNEN:
 - 5.1.1. Live "De olho no Fala.BR", da CGU, em 25/10/2024;
 - 5.1.2. Live CGU sobre "Acesso a Informação pessoal", nos termos da Lei 12.527/20211, Lei de Acesso à Informação, em 19/11/2024.
 - 5.1.3. Live sobre Legislação [13.709/2018](#) - Lei Geral de Proteção de Dados; Lei [14.129/2021](#) Governo Digital; LAI [12.527/2011](#) - palestrante Danielly Gontijo.

6. DEMANDAS/ATENDIMENTOS

- 6.1. Total de Solicitações Recebidas e Tratadas:

Plataforma Fala.Br/SEI	81
E-mail Institucional (sic@cnen.gov.br)	110*
Atendimento Presencial	5
Atendimento por telefone	115*

*Estimativa.

- 6.2. Plataforma Fala.BR da CGU:

CNEN – Comissão Nacional de Energia Nuclear

Última Atualização >> 14/01/2025 16:04:32
Atualização >> Diária

CATEGORIA DO ÓRGÃO: AUTARQUIA ESPECIAL

VISÃO GERAL

PEDIDOS RECEBIDOS

81

RANKING

222º / 320

STATUS DOS PEDIDOS

RESPONDIDO

EM TRAMITAÇÃO

0.000%

OMISSÕES

100.000%

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

20,79

RANKING

Selecionar um órgão para ver o posicionamento dele.

295º / 320

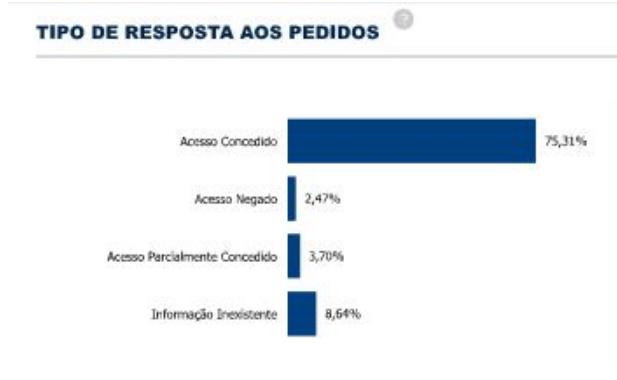
Fonte: Painel de Acesso à Informação da CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/la>

- 6.2.1. Solicitações Tratadas:

Respondidas	100%
Em Tramitação	0%

Omissões	0%
Cumprimento do Prazo	100%
Tempo Médio de Resposta	21 dias

6.2.2. Tipos de Resposta:



Fonte: Painel de Acesso à Informação da CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

6.2.3. Tempo Médio para Resposta: 21 dias.

6.2.4. Principais Temas: Serviços e Sistemas, Concurso Público da CNEN, Licenciamento.

6.2.5. Recursos:



Fonte: Painel de Acesso à Informação da CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

6.2.5.1. Tempo Médio de Resposta aos Recursos:



Fonte: Painel de Acesso à Informação da CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/lai>

6.2.5.2. Satisfação do Usuário:

SATISFAÇÃO DO USUÁRIO

Fonte: Painel de Acesso à Informação da CGU: <https://centralpaineis.cgu.gov.br/visualizar/la>

7. OPORTUNIDADES DE MELHORIAS

7.1. Substituição do Fale Conosco da CNEN pela Plataforma Fala.BR desenvolvida pela Controladoria Geral da União - CGU.

7.2. Infraestrutura: a sala 342, que é compartilhada entre o SIC e OUVIDORIA da CNEN, é pequena e carece de infraestrutura básica para equipe, como micro-ondas, cafeteria e frigobar. Além de suprir as necessidades laborais, uma sala maior e com uma infraestrutura adequada contribuirá para o estabelecimento de um ambiente mais reservado, confortável e acolhedor para o atendimento presencial aos servidores, colaboradores e cidadãos.

Observação: A solicitação de provimento de infraestrutura mencionada no item anterior já foi formalizada no Processo SEI 01341.005818/2024-04, mas sem expectativa de solução a curto ou médio prazo.



Documento assinado eletronicamente por **Tindyua de Moraes Nogueira, Coordenador(a) do Serviço de Informação ao Cidadão**, em 05/02/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Nair Christina Ferreira Gomes, Coordenador(a) do Serviço de Informação ao Cidadão, Substituto(a)**, em 06/02/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2767353** e o código CRC **745F8304**.